



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000123-12

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Ferreira de Souza, 66, Vila São Jorge, CEP 07114-340, inscrita no CNPJ/MF nº 19.943.167/0001-14, Inscrição Estadual nº 796.202.050.117 e Inscrição Municipal 0239214, representada neste ato pela proprietária Sra. **Marisa Craveiro**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 15.692.060-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 266.826.988-10, residente na Av. Jacarandá, 374 – Vitória Régia – Atibaia-SP, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do **vencedor do Lote 10**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o **Lote 10** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como vencedora do **Lote 10**, e, DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.943.167/0001-14, estabelecida na cidade de Guarulhos-SP, na Rua José Ferreira de Souza, 66, Vila São Jorge, CEP 07114-340, Telefone (11) 4417-5110 e e-mail: kiver.licita@gmail.com.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

OFERTA DE COMPRA BEC => 20190C00010=> KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA						
LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
5	Apoio ergonômico para os punhos, para digitação, em gel ou outro material macio caixa com 01 unidade.	10	UNID	KIVER	R\$ 30,00	R\$ 300,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;